



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
Evolução e Transparência!  
ADM 2023/2024



RESOLUÇÃO Nº 059/ 2024.

Jussara, 18 de outubro de 2024.

Autoria: Vereador Cloves Fernandes de Brito Alves.

**PUBLICADO EM**

24 / 10 / 2024



Assinatura

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
JUSSARENSE A SRA. VIRGÍNIA LINA DE  
BRITO ALVES.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS,  
APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadã Jussarense a Sra.  
**VIRGÍNIA LINA DE BRITO ALVES**, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade  
de Jussara-GO.

**Art. 2.º.** A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do  
Município o título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da  
cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento  
deste Município.

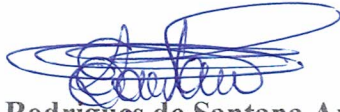
**Art. 3.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês  
de outubro de dois mil e vinte e quatro. (18/10/2024).

  
Adenilson José e Silva  
- Presidente -

  
Juesmar Camilo Cortes Garcia  
- Vice-Presidente -

  
Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes  
- 1º Secretário -

  
Eliene Rodrigues de Santana Arraes  
- 2º Secretária -